

LEI MUNICIPAL Nº. 0464/2007.

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DESTE MUNICIPIO DE APIACÁS-MT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu SILDA KOCHEMBORGER prefeita municipal, sanciono a seguinte Lei.

ART. 1º - Declara de utilidade Pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus deste Município de Apiacás, com Inscrição de situação cadastral nº. 00.434.335/0001-18.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação revogadas as disposições em contrário.

Apiacás, 14 de Maio de 2007.

SILDA KOCHEMBORGER
-PREFEITA MUNICIPAL-

03-07 APIACÁS 1988